



# **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**LEI Nº 3.570, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

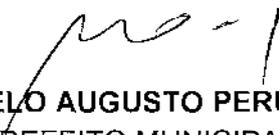
***Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Goiás no Jardim Minda.  
(Autor: Vereador Gervásio Batista Pozza e outros)***

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

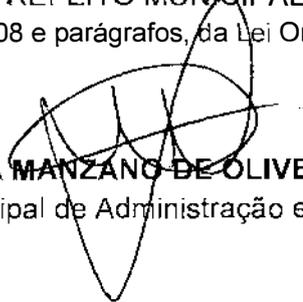
**Art. 1º** Fica estendida a denominação da Rua Goiás em seu prolongamento com início na confluência da Rua Paraná, no loteamento Jardim São Jorge e término na Rua Severino José da Silva, do loteamento Minda.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 22 de novembro de 2018.

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

  
**IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal